

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 10/2024

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária.

Preço Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Contratada: Gedovar de Oliveira.

Prazo da Contratação: Até 31 de dezembro de 2024.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, em especial no que se refere às ações de apuração dos índices do Município (AIN), ações do programa de integração tributária (PIT), ações do sistema de informações tributárias sobre agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul (SITAGRO) e treinamento e orientação acerca de arrecadação dos tributos Municipais, inclusive Nota Fiscal Gaúcha.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de empresa visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária.

Gaurama, RS, 02 de janeiro de 2024.

Leandro Márcio Puton

Prefeito Municipal